

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.**

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUA O NÚMERO 156 COMO CANAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM GUARAPARI.**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação do número 156 como canal oficial de atendimento ao cidadão permitirá centralizar e facilitar o acesso da população a informações e serviços públicos municipais, como solicitações de limpeza, iluminação, saúde, trânsito, fiscalização e ouvidoria. A medida contribui para a modernização da gestão pública, ampliação da transparência e fortalecimento da comunicação direta entre o poder público e a comunidade, promovendo eficiência, agilidade e resolutividade nas demandas registradas pela população.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *03 de novembro de 2025.*

---

**VINÍCIUS LINO**  
Vereador - PL

